



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.160/2023

Concede licença maternidade a servidora
ANDRESSA ANDRADE NOVAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

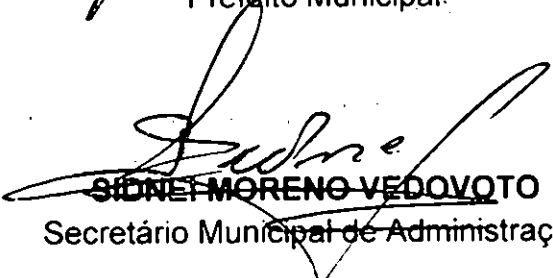
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANDRESSA ANDRADE NOVAES**, matrícula 997682, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.684.866-6 – SESP e inscrita no CPF nº 085.101.899-86, nomeada em 05 de setembro de 2022, para exercer a função de emprego público de Cirurgião Dentista – Endodontia, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial – lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 08 de outubro de 2023 à 04 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal.


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / outubro / 20 23
DE N.º 12858
UMUARAMA 24 / 10 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS